

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. Nº <u>886</u>, 21

F.Is. OI

Resp.

REQUERIMENTO Nº 315 /2021

Valinhos, 23 de Fevereiro de 2022.

ASSUNTO: Tramitação em regime de urgência dos projetos de Lei abaixo classificados, nos termos dos artigos 154, § 1º, III.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores

Nos termos regimentais, acima epigrafado, a Vereadora **SIMONE BELLINI**, e os **DEMAIS VEREADORES SUBSCRITORES** da presente, requer seja dado tramitação em REGIME DE URGÊNCIA aos projetos abaixo listado segundo as razões que passa a defender:



- Projeto de Lei nº 46/2021 que dispõe sobre o fornecimento obrigatório aos usuários do sistema de transporte público municipal de álcool em gel durante o período de pandemia.
- 2. Projeto de Lei nº 47/2021 que assegura a obrigatoriedade de frota e horários de ônibus no sistema de transporte coletivo municipal de Valinhos

A COVID tem-se propagado de maneira potencial, o que acaba exigindo providências que estão ao alcance desta Casa de Leis no que se refere o desenvolvimento de propostas legislativas que atendam as demandas da população, dentro da esfera de competência deste Poder Legislativo.



Com efeito, o Regimento Interno desta Casa acaba restringindo a tramitação em regime de urgência carecendo da compreensão e sensibilidade dos Nobres Edis para que acolhendo a relevância e importância do projeto de Leis, possa admitir o

M

60

A



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. Nº 8861 21

Fis. 02

Resp.

processamento com maior velocidade, em razão dos efeitos benéficos que possam produzir no seio da sociedade valinhense.

Assim, os subscritores aqui consignados requerem em caráter de urgência a tramitação dos processos acima elencados.

Limitado ao quanto aqui fora exposto,

Pedimos e aguardamos a aprovação.

SIMONE BELLINI Vereadora - Republicanos

GSORRocha

Monalo Sy your da

Franklin Duarte de Lima Vereador